## **Desenvolvimento Social**

GABINETE DA SECRETÁRIA

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/01259

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que componham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 24/06/2022 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.204.539.762	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmital	49.893.795/0001-01	Palmital	custeio	R\$50.000,00

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### COMUNICADO

ATO DELIBERATIVO – MESA DIRETORA

A Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP, considerando a necessidade da recomposição da Comissão Extraordinária de Seleção de Projetos para o Edital de Chamamento Público nº 01 CONDE-CA/SP-SEDS/2021-2022, devido a posse da novo colegiado deste Conselho em 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

a) Indicar para recomposição da Comissão Extraordinária de Seleção de Projetos para o Edital de Chamamento Público nº 01 CONDECA/SP- SEDS/2021-2022, os seguintes membros:

Vitor Benez Pegler – Sociedade Civil, em substituição a Robson José Candiani Mota;

Camila Alexandrino – Poder Público/Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, em substituição a Paola Appolinário

b) Em face da exoneração do representante da Secretaria Estadual de Esportes, Elias Velozo, a plenária do Conselho Estadual, em reunião Ordinária realizada na data de 26 de maio de 2022, e para que não haja prejuízo nas atividades da Comissão, foi autorizado o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Extraordinária com 5 (cinco) membros até que o Poder Público indique o substituto em questão.

c) Os demais membros permanecem os mesmos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, à pagina 9, de 09 de novembro de 2021.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 27 de maio de 2022.

SIMONE CRISTINA DE MELO BOMPANI MALANDRINO Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e

do Adolescente - CONDECA/SP CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

# DO ADOLESCENTE - CONDECA/SP

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDECA - 26/05/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo CONDECA/SP, na Rua Boa Vista, n° 170 – 2° andar – Bloco 5. Sob a presidência da Conselheira Simone Cristina de Melo Malandrino e Secretariada pelo segundo secretário, Conselheiro Marcelo Pereira de Andrade, observado o guórum gualificado regimental, nas formas presencial e híbrida conforme Convocação, foi dada abertura aos trabalhos do dia, conforme a seguinte pauta e assuntos tratados e discutidos:

1. Informes:

a) Foram devidamente apresentadas informações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Decisão do TRF5 sobre o direcionamento das destinações feitas junto aos Fundos da Criança e do Adolescente. O Conselheiro Vitor informou que trata de uma discussão desde 2010 e que agora tem uma decisão do TRF5, porém que no entendimento deste Conselho, consultado informalmente o setor jurídico, tem validade apenas para futuros editais, não implicando no Edital 2021/2022 em validade por este Conselho. Informou ainda que estará presente em Brasília na próxima reunião do CONAN-DA para ter maiores esclarecimentos e trazer informações sobre o assunto na próxima reunião ordinária.

II – Sobre a XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CONANDA informou as novas datas para a realização de cada etapa da Conferência. Ainda sobre o assunto, as Conselheiras Janaína e Camila estarão participando da próxima reunião ordinária do CONANDA e irão trazer maiores informações na reunião ordinária do mês de junho.

b) A presidente Simone informou que continua as tratativas junto a Secretaria Estadual de Educação para apresentação de suas atividades e programas. Serão convidados para a próxima reunião ordinária. O Conselheiro Jessé lembrou que é de suma importância dar seguimento as apresentações das Secretarias para que este Conselho saiba quais ações diretas estão sendo feitas para as Crianças e Adolescentes do Estado de São Paulo.

c) O Conselheiro Antônio Jorge lembrou que nesta data comemora-se 20 anos do Sistema de Adoção no Brasil, importante marco na história da Infância, considerando que ainda temos muitas questões a serem avançadas, principalmente no tocante a adoção tardia. Lembrou ainda, que nesta semana, entrou em vigor a Lei Henry Borel – nº 14.344/2022, que por a vez também altera o Estatuto da Crianca e do Ado

2. PAUTA

a) APRESENTAÇÃO DA SECRETÁRIA LAURA MULLER MACHADO - Em virtude de compromisso urgente, a Secretária não pode estar presente à Reunião, pedindo desculpas pelo inconveniente, e apresentou um vídeo fazendo breve apresentação e se colocando à disposição para as necessidades deste Conselho

b) SUPOSTO VAZAMENTO DE DADOS - PLATAFORMA CON-DECA – A presidente Simone informou que todas comunicações recebidas por este Conselho Estadual, informando o suposto vazamento de dados ocasionado pela Plataforma Condeca, das Organizações Sociais que se sentiram prejudicadas, foram devidamente encaminhadas à Chefia de Gabinete da Secretaria para as providências cabíveis. O ponto focal deste Conselho junto a empresa Bytebio, responsável pela hospedagem e informação dos dados, o senhor Luiz Ricardo, fez esclarecimentos importantes acerca das providências tomadas imediatamente após as primeiras comunicações referentes ao suposto vazamento de dados em conjunto com esta Secretaria. E anda, que a plataforma continua sendo ajustada para cumprir fielmente a Lei Geral de Proteção de Dados, e zelar pela total eficiência da transparência, sem, contudo, ferir a legislação. O mesmo compromisso assumido por este Conselho Estadual.

c) INFORMAÇÕES SOBRE OS EDITAIS 2015; 2016/2017; 2018/2019 - A Secretaria Executiva deste Conselho, juntamente com a Conselheira Camila Alexandrino, representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, iniciaram a apresentação informando que se trata de uma primeira análise mais aprofundada com o obietivo de ter clareza dos valores comprometidos no Fundo Estadual com projetos classificados nos Editais correntes, e o valor disponível para ser distribuído no Edital atual em análise. Ao final da apresentação constatou--se um equívoco em valores lançados, o que prejudicou a finalização da apresentação, porém, a Secretaria Executiva se comprometeu a corrigir e disponibilizar aos Conselheiros, bem como concluir a apresentação ao colegiado em oportunidade futura com o fechamento de todos os valores e compromissos do Fundo Estadual. Ainda neste ponto de pauta, o conselheiro Vitor levantou a questão sobre a ordenação de despesas do Fundo Estadual, sendo contrário que a presidência do Conselho assuma tal função. Considerou ainda que foi presidente em dois mandatos consecutivos, porém sempre questionou essa situação. A presidente Simone assumiu o compromisso de marcar uma reunião com a Secretária Laura Muller, a chefia de gabinete, a coordenação da CAF e a comissão de finanças deste Conselho para discutir o assunto

d) REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO ESTADUAL EM COMISSÕES EXTERNAS – A presidente Simone solicitou ao Secretário Executivo que apresentasse quais são as Comissões Externas que este Conselho tem representatividade junto ao Estado de São Paulo. Após a apresentação, a presidente solicitou que seja encaminhado a todos os Conselheiros e que os mesmos se manifestem via correio eletrônico, e que sendo assim, as representações estão referendadas por esta plenária. Ainda solicita a recomposição da Comissão Extraordinária de Análise e Seleção do Edital 2021/2022, com as indicações: Conselheiro Vitor Benez Pegler, na vaga da Sociedade Civil, em substituição ao ex-Conselheiro Robson Candiani; Camila Alexandrino, na vaga do Poder Público, em substituição a Paola Pastrello, e ainda, para que não haia prejuízo ao andamento dos trabalhos, a outra vaga do Poder Público, em substituição ao ex-Conselheiro Elias Veloso, ficará vaga até definição do Poder Público, podendo a Comissão continuar os trabalhos com 05 (cinco) Conselheiros até a conclusão para a substituição.

Todos os itens foram explanados e esclarecidos conforme constante nesta Ata e informamos que o documento na íntegra se encontra a disposição de qualquer pessoa interessada, na sede do Condeca, e este extrato será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. São Paulo, 26 de maio de 2022.

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e

CONDECA/SP

# Segurança Pública

## **GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SSP-030, de 23 de junho de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito definiu

'Área de Segurança" como sendo parte da via necessária à segurança das edificações públicas ou consideradas especiais, com extensão igual à testada do imóvel, conforme disposto no artigo 6º da Resolução CONTRAN nº 965/22;

Considerando as manifestações favoráveis do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e da Assessoria Técnico--Policial - ATP, desta Pasta, constantes do processo digital nº DTRAN-EXP-2022/440361.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delimitado como "Área de Segurança" o trecho da via pública descrito pela Gerência de Arquitetura e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, Rua Dr. José Roberto Paim nº 99, Pg Coqueiros, na cidade de Atibaia/SP, onde se encontram instaladas as dependências do prédio do Fórum da Comarca de Atibaia.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto neste artigo, ficam proibidos o estacionamento e parada de gualquer veículo na área delimitada, nos termos do artigo 6º da Resolução CON-TRAN nº 965/22.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP N° 31, de 24 de junho de 2022 PCSP-PRC-2022/04382

Autoriza a Polícia Civil do Estado de São Paulo a doar 10 (dez) unidades de rádios móveis digitais, pertencentes ao patrimônio do Estado de São Paulo, sob a administração da Polícia Civil à Defesa Civil do Município de Registro.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do Decreto Estadual nº 51.027, de 04 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a doar 10 (dez) unidades de rádios móveis digitais, no valor total de R\$ 13.750,00.

Artigo 2º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, adotará as providências necessárias para a desafetação do material permanente do patrimônio público estadual, com as comunicações decorrentes aos órgãos competentes pelo controle de material bélico nacional.

Artigo 3° - As despesas com transporte dentre outras decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta do Erário do Município donatário, sem quaisquer ônus ao Estado de São Paulo Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, DE 03-06-2022

PROTOCOLO GS Nº 3483/2020 NATUREZA:

INTERESSADO: GUILHERME BARBOSA COELHO – PERITO CRIMINAL INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 447/2022, de fls. 378/380, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao Perito Criminal GUILHER-ME BARBOSA COELHO no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios, carreados aos autos, indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILI-TAR, DE 21-06-2022

NATURE7A: PROTOCOLO Nº 2352/2021

INTERESSADO: 1° TEN PM LUCAS FREDINI CAMORA ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL

À vista da instrução do presente processo e da manifes tação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 480/2022, de fls. 309/318, AUTORIZO. com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao 1° TEN PM LUCAS FREDINI CAMORA no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

#### Extratos de Convênio

Convênio GSSP/ATP-305/22. PMESP-EXP-2021/06215.

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública e o DETRAN, e o Município de Santa Clara D'Oeste.

Objeto: Delegação de competências municipais de trânsito, nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, "Código de Trânsito

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP nº 2/2022. Data da assinatura: 24/06/2022.

Vigência: 05 (cinco) anos.

### ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

#### Extrato de Convênio Convênio GSSP/ATP-307/22.

PMESP-EXP-2021/10374

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública e o DETRAN, e o Município de

Objeto: Delegação de competências municipais de trânsito. nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, "Código de Trânsito Brasileiro".

Valor: Sem repasse de recursos Parecer Referencial CJ/SSP nº 2/2022. Data da assinatura: 24/06/2022. Vigência: 05 (cinco) anos.

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

## ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO **NOGUEIRA COBRA**

**Extratos de Contratos** 

Processo DGP- 2264/2022 Dispensa de Licitação

Nota de Empenho nº. 2022NE00166

Contratante: Governo do Estado de São Paulo - SSP - Aca demia de Polícia "Dr. Coriolano Noqueira Cobra"

Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda- CNPJ nº 00.662.615/0001-02

Objeto: Serviço de divulgação e promoção - publicidade

Quantidade: 01 unidade, preço unitário R\$180,00, Valor Total: R\$180,00.

Emissão: 20/06/2022

Prazo para entrega: 30/06/2022 Natureza da Despesa 33903918

Programa de Trabalho 06181180149890000

Dispositivo Legal: Lei Federal 8.666/93. Processo DGP- 1839/2022

Dispensa de Licitação
Oferta de Compra: 1801230000120220C00083 Nota de Empenho nº. 2022NE00147.

Contratante: Governo do Estado de São Paulo - SSP - Acania de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Contratado: Valor do Conhecimento Comércio de Livros CNPJ nº 19.510.210/0001-58

Objeto: Aquisição de testes psicológicos. Valor Total: R\$1.157,40

Data de Emissão: 25/05/2022

Data para entrega: 05/06/2022

Natureza da Despesa . Programa de Trabalho 06181180149890000 Dispositivo Legal: Lei Federal 8.666/93.

### Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica COMUNICADO

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS DE INVES-TIGAÇÃO DE CRIMES COMETIDOS POR MEIO ELETRÔNICO Turma 5/2022, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS

1) 30 yagas

2) Requisitos para a inscrição:

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as car-

II - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas das 9h do dia 28/06/2022 às 23h59m do dia 12/07/2022 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via INTRANET da Polícia Civil do Estado de

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso a página da

INTRANET da Polícia Civil – no endereço: http://intra.policiacivil.sp.gov.br/cursos\_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em "downloads – modelos de formulários – requerimento de inscrição ACADEPOL", o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o reguerimento, anexá-lo e enviá-lo, via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna DOCUMENTOS, no ícone ENVIAR.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será validada.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.

III - DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS DE INVES-TIGAÇÃO DE CRIMES COMETIDOS POR MEIO ELETRÔNICO conta com carga horária de 24 horas/aula e realizar-se-á nos dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27/07/2022 das 19h às 22h, com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso https://acadepol.policiacivil.sp.gov.br/ava/, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de

e-mail informado no ato da inscrição. 1) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão des-

ligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apojo à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever--se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 2 (dois) anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

2) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no Curso, serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscrito pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia

 A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol nº 17/2005.

### Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Piracicaba — DEINTER 9, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos Policiais Civis que participaram e concluíram com aproveitamento o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TECNOLÓGICA: ANÁLISE DA INTERCEPTAÇÃO TELEMÁTICA, Turma 1/2022 (Proc. 044/SCCI/2022), realizado no dia 21-06-2022, das 9h00 às 16h30, com carga horária de 8 h/a, conforme segue:

ALEXANDRE BRANQUINHO ROCHA 66.857.664 CARLOS ALBERTO ROSALIN FILHO 45.855.810 CARLOS ALBERTO SCHIO FILHO 20.085.982 CARLOS AUGUSTO GIAMPIETRO 35.344.755 DEBORA CRISTINA SILVESTRINI 24.293.116 EDUARDO CESAR RIBEIRO 28.336.498 FERNANDO FERREIRA PINTO GABRIEL DE QUEIROZ 29.250.942 44.523.796 IGOR CARITA GAGLIARDI 44.813.686 LEANDRO AMORIM DE ARAUJO 32.840.201 LUCIO ANTONIO PETROCELLI 26.134.874 MATHEUS AUGUSTO PICOLI RAFAEL LUIZ GARCIA VILARINHO 34 959 999 RAQUEL DILUJAN DOS SANTOS 28.512.821 RICARDO CESAR LIBANORI TIAGO MOREIRA DOS REIS 30.167.900 WASHINGTON MIGUEL CAMARGO 25.142.384 Desistentes justificados: ALAN PATRICK FEDDERSEN 25.515.611 FLAVIO HENRIQUE SUMAIO CALDEIRÃO 41.869.218 RODRIGO JOSÉ ACORSSI A Unidade de Ensino e Pesquisa em Piracicaba informa

que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de

Ensino e Pesquisa (UEP) em Piracicaba — DEINTER 9, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos Policiais Civis que participaram e concluíram com aproveitamento o CURSO DE TREINAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO OPERACIONAL — OP II, Turma 3/2022 (Proc. 007/ SCCI/2022), realizado no dia 14-06-2022, das 9h00 às 16h30, com carga horária de 8 h/a, conforme segue:

ANGEL EMILIO ROJO MERINO FILHO 15.870.197 CLEBER ROGERIO DE NOBREGA 24.167.461 DIEGO MANETTA FALCI FERREIRA 46.872.372 GABRIEL ROMANELLI SILVA 66 138 284 HERON DE PAIVA PRATA 64.603.412 ICARO JOSÉ RIBEIRO GOMES IGOR CARITA GAGLIARDI 44 813 686 ISRAEL ANTONIO BERTOLINI 42.972.696 LEONARDO GARCIA PAIS DE ARRUDA 30.626.251 MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA 33.909.595 ORIVALDO JOSÉ CESTARI 19.699.575 PAULO CESAR FERREIRA VIANA 22.763.083 RAOUEL DE SOUZA SILVA 41.128.766 ROBERTA MATHEUS DIONIZIO VERGINELLI 46.327.551 TARCIO ALVES DA SILVA 43.042.153 Desistentes justificados: ALAN BARCELOS DE AZEVEDO 66.950.221 JOSÉ VITOR ROSSETTO DE OLIVEIRA 15.579.435 LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS 27.531.466 MARCO AURELIO DE SOUZA MOREIRA 66.303.513 Ausente: CARLOS HENRIQUE BOEIRA

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Piracicaba informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

#### Divisão de Transportes COMUNICADO

Edital Eletrônico de Contratações: 180120 00001

2022OC00015

Processo DGP: 192/2022 Oferta de Compra: 180120 00001 20220C00015

Divisão de Transportes – DAP: UGE 180120 Objeto: Compra de materiais de higiene e cozinha EMPRESA: SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA

CNPJ:40.137.744/0001-77 ITEM I – CÓDIGO: 307128-6 – PAPEL TOALHA, GOFRADO, EM BOBINA, 100% CELULOSE

NATUREZA DA DESPESA: 339030-15

PTRES: 180205 VALOR: R\$ 441,00

EMPRESA: DALIUMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 16.785.419/0001-36

ITEM II - CÓDIGO: 442869-2 - AÇUCAR REFINADO.

NATUREZA DA DESPESA: 339030-10

PTRES: 180205 VALOR: R\$ 1.860,00

DE LIMPEZA LTDA CNPJ:32.610.096/0001-04

ITEM III - CÓDIGO: 537060-4 - PAPEL TOALHA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS,

EMPRESA: NAPOLI COMÉRCIO VARIEDADE DE PRODUTOS

NATUREZA DA DESPESA: 339030-15

PTRES: 180205 VALOR: R\$ 4.250.00 ITEM IV – CÓDIGO: 291607-0 – PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA

DUPLA, NÊUTRO, NA COR BRANCA. NATUREZA DA DESPESA: 339030-15

PTRES: 180205 VALOR: R\$ 310.00

VALOR TOTAL: R\$ 4.560.00

#### VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO DESTA OFERTA DE COMPRA: R\$ 6.861.00 Divisão de Suprimentos

## PORTARIA DS/DAP 12, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Designa Gestor e Suplente para fiscalização do contrato nº 005/2022, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em seis elevadores instalados no Edifício Palácio da Polícia Civil, Processo PCSP-PRC-2022/04398.

O Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Suprimentos do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DS/DAP, Dirigente da UGE 180376, João Francisco Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimen-